



EDITAL UNESC Nº 121/2023
INSCRIÇÃO DE TRABALHOS PARA O
VIII FÓRUM INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO
e INOVAÇÃO - ACAFE

Dispõe sobre a abertura de inscrições e seleção de trabalhos para participação no VIII Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da ACAFE.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (PROPIEX) e Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), faz saber, através do presente Edital e seus anexos, que estão abertas as inscrições de trabalhos para participação no VIII Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da ACAFE que ocorrerá **nos dias 17 a 19 de abril de 2023 em Criciúma, no campus da UNESC, localizado na Avenida Universitária, nº. 1105, Bairro Universitário,– em Criciúma/SC, CEP 88806-000.**

1. OBJETIVO

1.1 O Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE, tem por objetivo incentivar a integração entre o ensino, pesquisa, extensão e inovação, socializar a produção científica da pesquisa, da extensão, experiências de ensino e inovação nas Instituições de Ensino associadas e socializar experiências com impacto positivo para a excelência acadêmica.

2. CRONOGRAMA

1. Envio dos Trabalhos pelas instituições	Até 03 de abril de 2023 às 12h
2. Envio dos nomes dos avaliadores pelas instituições via <i>Google forms</i> (clique aqui)	03 de abril de 2023 até as 23:59
3. Divulgação dos Resultados, programação e links das salas virtuais	10 de abril de 2023
4. Inscrições para ouvintes (no site do evento)	Até 17 de abril de 2023
5. VIII Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da ACAFE	17 a 19 de abril de 2023





3. INSCRIÇÕES

3.1 Poderão realizar as inscrições/submissões as Instituições de Ensino Superior (IES), associadas ao Sistema ACAFE que tenham desenvolvido atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, e seus pesquisadores, a depender da categoria almejada.

3.1.1 As inscrições ocorrerão em 6 (seis) categorias distintas:

- a. Apresentação de trabalhos na modalidade pôster: inscrição pela IES;
- b. Equipes de estudantes e professores para o ACAFE *Challenge*: inscrição pela IES;
- c. *Cases* exitosos da IES para o painel dos Diálogos de Experiências ACAFE: inscrição pela IES (Ensino, Pesquisa e Extensão);
- d. Apresentações culturais: inscrição pela IES;
- e. Oficinas técnicas: inscrição pelos participantes.
- f. Gestores, Professores, Estudantes das IES e membros da Comissão Organizadora do evento (inscrições pelos participantes).

3.2 Da submissão dos trabalhos da modalidade pôster

3.2.1 As inscrições deverão ser realizadas pela IES através do site do evento (<https://www.unesc.net/viiifiepe>) até as 12 horas do dia 03 de abril de 2023.

3.2.1.1 Cada instituição poderá inscrever até 12 (doze) trabalhos, sendo 3 (três) trabalhos de ensino, 3 (três) de pesquisa, 3 (três) de extensão e 3 (três) de inovação no formato pôster (impresso).

3.2.1.2 Cada trabalho deve ser inscrito em uma única dimensão acadêmica – Ensino ou Pesquisa ou Extensão ou Inovação.

3.2.2 A submissão será em formato de resumo expandido conforme especificações descritas no Anexo I deste edital e *template* disponibilizado aos autores no site do evento.

3.2.2.1 Somente poderão ser inscritos trabalhos concluídos ou com resultados prévios.

3.2.2.2 O resumo poderá conter até 6 autores. A apresentação ocorrerá por um autor ou um co-autor (preferencialmente estudante) do trabalho, presencialmente, no local do evento (Campus UNESC, Criciúma, SC).





3.2.2.3 O *template* de formatação do pôster e impressão está disponível no site do evento.

3.3 Da inscrição das equipes de estudantes e professores para o ACAFE Challenge

3.3.1 O ACAFE Challenge é uma imersão que proporcionará para os estudantes participantes, uma experiência de desenvolvimento de soluções inovadoras para o sistema ACAFE em prol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3.3.2 Cada IES deverá inscrever 1 (uma) equipe composta de 5 (cinco) a 8 (oito) estudantes e 2 (dois) professores mentores que participarão presencialmente dos 3 (três) dias do evento.

3.3.3 As regras e orientações sobre o formato de participação serão apresentadas em regulamento próprio publicadas no site do evento.

3.4 Da inscrição de cases exitosos para o painel dos Diálogos de Experiências ACAFE

3.4.1 Os relatos de experiências são *cases* de práticas acadêmicas exitosas vivenciadas no âmbito do Ensino ou Pesquisa ou Extensão que serão apresentadas e discutidas presencialmente em formato de painel.

3.4.2 Cada IES poderá inscrever 2 (dois) *cases*, um em cada dimensão acadêmica (ensino ou pesquisa ou extensão ou inovação).

3.4.3 A submissão será em formato de painel conforme especificações descritas no Anexo II deste edital e *template* disponibilizado aos autores no site do evento.

3.4.3.1 A apresentação ocorrerá por um professor ou gestor, presencialmente, no local do evento (Campus UNESC, Criciúma, SC).

3.4.3.2 Serão disponibilizados 10 minutos para a apresentação do trabalho pelo painelistas apresentador.





3.5 Da inscrição de apresentações culturais

3.5.1 As apresentações culturais visam incentivar a cultura e o crescimento pessoal e profissional, nas diversas modalidades e linguagens artísticas. A iniciativa possui tema livre e contempla as seguintes modalidades artísticas:

- a. Audiovisual;
- b. Artes Plásticas;
- c. Dança;
- d. Fotografia;
- e. Música;
- f. Teatro;
- g. Literatura.

3.5.2 Cada IES poderá inscrever até 2 (dois) grupos, em até duas modalidades, especificando a infra-estrutura necessária de som e espaço para a apresentação.

3.5.3 A apresentação ocorrerá de forma presencial, no *campus* da UNESC em Criciúma/SC, e estará limitada ao máximo de 10 minutos cada, exceto para exposições de fotografia ou arte que poderão ficar expostas em local específico no evento.

3.6 Inscrição para oficinas técnicas

3.6.1 As oficinas técnicas visam proporcionar um espaço de ensino-aprendizagem através de cursos de curta-duração em diversas áreas do conhecimento.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE PÔSTER

4.1 A seleção e classificação para inscrição dos trabalhos de pôster será realizada pela IES de origem do autor, a qual levará em consideração os seguintes critérios:

- I. contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nas diferentes regiões do Estado;
- II. originalidade;
- III. abrangência social do trabalho com a região em que está inserido;
- IV. relevância do tema.

4.2 Será selecionado somente um trabalho por docente.



4.3 Cada trabalho poderá ter, no máximo 06 (seis) autores.

4.4 Da avaliação geral *in loco*

4.4.1 É vedada a avaliação do próprio trabalho ou de coautoria, sendo que os trabalhos cuja avaliação for realizada pelos próprios autores ou coautores serão desclassificados, a qualquer tempo, da participação ou do recebimento da certificação honrosa.

4.4.2 Cada apresentador deverá preparar sua explanação para um tempo máximo de 5 (cinco) minutos de apresentação.

4.4.3 Neste momento cada trabalho terá 02 (dois) avaliadores. Após a apresentação do trabalho, o avaliador deve preencher a ficha de avaliação conforme os seguintes critérios (pontuação de 0 a 10):

- I. O trabalho apresenta uma abordagem sequencial, lógica, ordenada e tem continuidade de ideias (incluindo título, objetivos, metodologia, resultados (obtidos ou ações extensionistas) e conclusão (trabalhos concluídos)?
- II. O Pôster tem qualidade Estética, Ortográfica e Gramatical?
- III. Apresentou domínio do conteúdo e apresentou de forma clara e objetiva?
- IV. Compreendeu e respondeu as questões levantadas pelos avaliadores?

4.4.4 Elaborar o pôster utilizando *template* disponível no site do evento.

4.4.5 As apresentações ocorrerão em formato de exposição presencial, em que os avaliadores visitarão o espaço para avaliação e arguição.

4.4.6 Cada sessão terá dois avaliadores de instituições diferentes a do proponente.

4.4.7 Será concedida Menção Honrosa para o trabalho com maior pontuação em cada dimensão (Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação), em caso de empate haverá menção honrosa para os trabalhos com a mesma pontuação.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS GRUPOS DO ACAFE CHALLENGE

5.1 Cada trabalho deverá ser apresentado pela equipe no último dia do evento. As avaliações serão realizadas por uma banca composta por 5 (cinco) integrantes com prestígio na comunidade de inovação e reconhecida experiência. Após a apresentação de



cada trabalho, os avaliadores deverão preencher a ficha de avaliação conforme os seguintes critérios (pontuação de 0 a 10):

- I. Alinhamento com pelo menos 1 dos ODS;
- II. Aplicabilidade da solução proposta;
- III. Domínio do conteúdo;
- IV. Clareza e a objetividade da apresentação;
- V. Respeito do tempo determinado para apresentação.

5.2 Será concedida Menção Honrosa para todos os grupos. Os 3 (três) grupos com as maiores pontuações serão premiados.

6. REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DOS INSCRITOS

6.1 Participar integralmente do evento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital poderão ser obtidas junto à Coordenação Geral do Evento pelo e-mail fiupe@unesc.net ou pelo telefone (48) 3431-2607

7.2 Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPIEX e Pró-Reitoria de Ensino – PROEN da UNESC.

Criciúma, 17 de março de 2023

Prof. Dra. Gisele S. Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Inovação e Extensão - PROPIEX
Universidade do Extremo Sul Catarinense
- Unesc

Prof. Ma. Graziela Amboni
Pró-Reitora de Ensino - PROEN
Universidade do Extremo Sul Catarinense
- Unesc



Anexo I – Orientações para a preparação do Resumo Expandido.

- I. Os resumos devem estar digitados em Word, fonte “arial”, estilo normal, tamanho 12 (doze), em português, espaçamento simples (1,0) entre linhas.
- II. Utilizar as seguintes margens: superior e esquerda 3.0 cm, margem direita e inferior 2.0 cm; fonte “arial”, estilo normal, em página A4.
- III. Os resumos devem conter os seguintes itens:

Título: o título do resumo deverá ser em letra maiúscula, em negrito, centralizado, fonte Arial, estilo normal, tamanho 12 (doze).

Corpo do resumo estruturado: deverá estar três linhas abaixo do endereço do autor principal (pular duas linhas), fonte “arial”, estilo normal, tamanho 12 (doze). O corpo do resumo deverá estar no modo justificado e conter no máximo 1800 (mil e oitocentas) palavras. Os resumos devem ser em parágrafo único sem incluir figuras, tabelas ou referências. Os itens da estrutura do resumo (citados na letra a, na sequência) devem estar destacados em negrito, sem entrada de parágrafo ou linhas em branco. O resumo deverá atender as seguintes estruturas:

- a) introdução/relevância acadêmica-científica-social, objetivos, metodologia, resultados obtidos, considerações finais/conclusões/perspectivas para continuidade da ação;
- b) palavras-chave: Redigir na linha abaixo do parágrafo do resumo (sem pular linha) em fonte Arial, tamanho 12, com inicial maiúscula, separadas por ponto. Deverá conter três palavras-chave;
- c) após palavras-chave, pular uma linha e informar fontes de financiamento (custeio), em letra Arial, tamanho 10;
- d) as citações utilizadas na elaboração do resumo podem ser diretas e curtas, entre aspas ou indiretas e devem estar sobrescritas com números arábicos (1,2,3) e referenciadas em nota de rodapé no final do trabalho, conforme normas da ABNT, seguindo o modelo autor-título-data.



Anexo II – Orientações para a preparação do Painei para Diálogos de Experiência.

Inscrição do Relato de Experiência

- I. Os resumos devem estar digitados em Word, fonte “arial”, estilo normal, tamanho 12 (doze), em português, espaçamento simples (1,0) entre linhas.
- II. Utilizar as seguintes margens: superior e esquerda 3.0 cm, margem direita e inferior 2.0 cm; fonte “arial”, estilo normal, em página A4.
- III. Os resumos dos diálogos de experiências devem conter os seguintes itens:

Título: o título do resumo deverá ser em letra maiúscula, em negrito, centralizado, fonte Arial, estilo normal, tamanho 12 (doze). O título deve descrever a essência do trabalho, ser curto e identificar qual dimensão acadêmica (Ensino, Pesquisa ou Extensão) ocorreu a experiência.

Resumo do relato de experiência: os elementos textuais devem ser escritos em um texto único e deverá versar sobre casos de práticas acadêmicas exitosas vivenciadas no âmbito do ensino, da pesquisa ou da extensão, identificando as suas potencialidades e implicações na aplicação por outras IES (limite de 500 palavras).

Apresentação dos Relatos de Experiência

- I. O(s) paineiista(s) elabora(m) os slides de apresentação.
- II. No site do evento em orientações apresentações há uma sugestão de *layout* que pode ser empregada nesta elaboração.
- III. O apresentador deverá, obrigatoriamente, estar inscrito na VIII FIEPE e identificado com o crachá do evento.
- IV. A realização da apresentação acontecerá de forma presencial.
- V. Serão disponibilizados 10 minutos para a apresentação do trabalho/resumo pelo paineiista apresentador.

